



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

LEI n. 1047
De 04 de outubro de 2023.

Denomina Avenida do Povoado de Santa Rosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e com sanção tácita do Prefeito Municipal promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Solange Costa da Silva o logradouro do Povoado de Santa Rosa, com 600 (seiscentos) metros de comprimento, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°30'23"S e 30°19'49"W;

II – Ponto final em 11°30'39"S e 30°19'37"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de outubro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente